



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Pró-reitoria de Extensão
 Diretoria de Assistência Estudantil
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

Memorando nº 98/2018/DIRAE/PROEX/Reitoria/IFMG

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018.

Ao(À) Sr. Diretor Geral

Assunto: **Convocação de excedentes do edital 28 do Campus Santa Luzia**

Conforme o item 6.1 edital 29:

O estudante selecionado deverá assinar, junto ao **setor responsável pela Assistência Estudantil do seu respectivo campus**, o Termo de Compromisso de Adesão ao Programa de Assistência Estudantil, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo. Para estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do responsável legal.

O prazo para assinatura do termo de compromisso é de 5 dias úteis após a publicação do resultado.

Foi deferido o total de 04 (quatro) parcelas.

ESTUDANTES EXCEDENTES CONVOCADOS

11894*.***-09	Bolsa Permanência 2
105508*.***-05	Bolsa Permanência 2
14219*.***-45	Bolsa Permanência 2
13619*.***-00	Bolsa Permanência 2

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Lourenco da Silva, Diretor de Assistência Estudantil**, em 13/08/2018, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123828** e o código CRC **C7BA715E**.

23208.002244/2018-09

0123828v3